



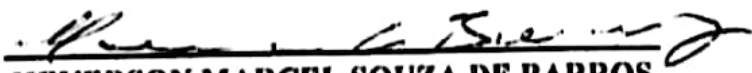
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA JURÍDICA**

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Ref.: Ofício 019/2024 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.

São Lourenço da Mata, 19 de março de 2024.

Declaro para os devidos fins que, em conformidade com as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações do Município de São Lourenço da Mata-PE, constantes no Ofício PSLM/CPL nº 007/2024, não foram identificados contratos eventualmente celebrados, cujo objeto fossem relacionados ao enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus.


**HEVERSON MARCEL SOUZA DE BARROS
DIRETOR JURÍDICO**

**Prefeitura de São Lourenço da Mata - PE
Heverson Barros
Diretoria Jurídica / Secretaria de Saúde
OAB/PE nº 38.103**

